



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br**

**TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
012222/2025**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=9964c9ac-526e-4653-9fdb-523d36943d6c>

Chave de acesso: 9964c9ac-526e-4653-9fdb-523d36943d6c

AUTUADO EM	Terça-feira, 20 de Maio de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Iluminação Pública e Paisagismo
AUTUADO POR	Larissa Barreto Cravo
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO

SEMOS/2025/REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES RECEBIDOS EM 14/04/2025-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DATA:20/05/2025





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROCESSO Nº 4240/2025

INDICAÇÃO Nº: 387/2025

Linhares- ES 26 MARÇO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DOS POSTES NAS RUAS DARCI BONN (R 30) RUA AGENOR ZANON E RUAS 31 E 33 – BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES - (EDP BRASIL)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre as condições dos **POSTES** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os municípios do Bairro solicitaram a **EMPRESA EDP BRASIL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DOS POSTES NAS RUAS DARCI BONN (R 30) RUA AGENOR ZANON E RUAS 31 E 33 – BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES - (EDP BRASIL)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que a **EMPRESA EDP BRASIL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia estes **POSTES**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de ser substituído, conforme as declarações de moradores, e fotos apensadas a esta proposição eles também ressaltam em relação ao perigo e estão pedindo que a **EMPRESA EDP BRASIL**, possa sanar este problema.

Portanto solicitamos a **EMPRESA EDP BRASIL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DOS POSTES NAS RUAS DARCI BONN (R 30) RUA AGENOR ZANON E RUAS 31 E 33 – BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES - (EDP BRASIL)**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos municípios que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a EMPRESA EDP BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **27/03/2025 09:58**

Checksum: **38D63AE4E707D00C7B23C2BB12071BFB9AEF2786E740F05A2DC314B066F4AB8B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROCESSO Nº 3957/2025

INDICAÇÃO n.º 250/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a substituição de um poste de madeira na entrada da Vila Capixaba, Bairro Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos.

27 99821-7085



@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10682020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com



Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10652020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com

27 99821-7085

@sargento_romanha





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Atualmente, o poste apresenta sinais evidentes de deterioração, como rachaduras, partes apodrecidas e fragilidade estrutural, o que compromete sua durabilidade e funcionalidade. Embora ainda esteja em uso, a substituição preventiva se faz necessária para evitar problemas futuros, como falhas no fornecimento de energia ou necessidade de reparos emergenciais.

Além disso, postes de madeira são mais vulneráveis a fatores ambientais, como umidade, pragas e variações climáticas, reduzindo sua vida útil e exigindo manutenções frequentes.

Com a substituição por poste de concreto ou outro material mais resistente, a rede elétrica local será fortalecida, proporcionando maior confiabilidade ao serviço e reduzindo custos com reparos constantes.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca do poste, priorizando a Segurança dos moradores dessa região.

Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085



@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10682020 - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085



@sargento_romanha



sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10682020 - Linhaires - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **24/03/2025 10:41**

Checksum: **8144BB00C867316F8D47E83FAD8810A557A4535747FD53C1C4D095CD7A19B071**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROCESSO Nº 3958/2025

INDICAÇÃO n.º 246/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a substituição de dois postes de madeira na Vila Capixaba, Beco 5, Bairro Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos.

27 99821-7085



@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10682020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com



Linhares – ES, 21 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10652020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com

27 99821-7085

@sargento_romanha





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Atualmente, os postes apresentam sinais evidentes de deterioração, como rachaduras, partes apodrecidas e fragilidade estrutural, o que compromete sua durabilidade e funcionalidade. Embora ainda estejam em uso, a substituição preventiva se faz necessária para evitar problemas futuros, como falhas no fornecimento de energia ou necessidade de reparos emergenciais.

Além disso, postes de madeira são mais vulneráveis a fatores ambientais, como umidade, pragas e variações climáticas, reduzindo sua vida útil e exigindo manutenções frequentes.

Com a substituição por postes de concreto ou outro material mais resistente, a rede elétrica local será fortalecida, proporcionando maior confiabilidade ao serviço e reduzindo custos com reparos constantes.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca dos postes, priorizando a Segurança dos moradores dessa região.

Linhares – ES, 21 de março de 2025.

27 99821-7085



@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 10682020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com



CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085



@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 02 | 06/06/2020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **24/03/2025 10:55**

Checksum: **8C23D9CD5BBD84185D30E3F2BFF99971A246241917070B9120AF8E2D9C1CE54C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROCESSO Nº 3963/2025

INDICAÇÃO n.º 251/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a substituição de um poste de madeira na comunidade de Terra Alta, Rio das Palmas, próximo ao comércio do Itamar Scaldaferro.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 02 - 14.06.2020 - Linhares - ES. CEP 29900-220





Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 21, 06/03/2020 - Linhares - ES. CEP 29900-220

sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com

27 99821-7085

@sargento_romanha





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Atualmente, o poste apresenta sinais evidentes de deterioração, como rachaduras, partes apodrecidas e fragilidade estrutural, o que compromete sua durabilidade e funcionalidade. Embora ainda esteja em uso, a substituição preventiva se faz necessária para evitar problemas futuros, como falhas no fornecimento de energia ou necessidade de reparos emergenciais.

Além disso, postes de madeira são mais vulneráveis a fatores ambientais, como umidade, pragas e variações climáticas, reduzindo sua vida útil e exigindo manutenções frequentes.

Com a substituição por poste de concreto a rede elétrica local será fortalecida, proporcionando maior confiabilidade ao serviço e reduzindo custos com reparos constantes.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca do poste, priorizando a Segurança dos moradores dessa região.

Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085



@sargento_romanha



sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente



Av. José Fisch, nº 21 - 14.06.2020 - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085



@sargento_romanha



sargentoromanha@camaratinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fisch, nº 02 - 14.06.2020 - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/03/2025 11:33

Checksum: **121EE9E4349B87AA5EBEB521DA7B56C7D96F286EA169906B513A4B6E5C77ACEA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROCESSO Nº 4132/2025

INDICAÇÃO n.º 269/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a retirada do poste de madeira que se encontra dentro do quintal da dona Sônia Maria Lopes na Vila Capixaba, beco 08, bairro Juparanâ.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares – ES, 25 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhars.mapeamento.com.br/autenticidade/linhares.es.gov.com>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando-se que, os moradores da Vila Capixaba procuraram este vereador solicitando a retirada do poste de energia elétrica de madeira que se encontra dentro do quintal da moradora, colocando -o no local adequado.

O referido poste encontra-se atualmente dentro do quintal da Dona Sônia Maria Lopes o que tem causado transtornos, como limitação de espaços, riscos à segurança, dificuldades de acesso, com essa mudança para a rua, acreditamos que a operação do sistema elétrico ficará mais eficiente, além de beneficiar tanto a proprietária quanto aos vizinhos, pois o mesmo tem gerado uma série de inconvenientes e riscos, além disso a colocação do poste na rua fica mais fácil também para a manutenção do mesmo.

Se faz necessário essa troca em caráter de **URGÊNCIA**, pois o poste além de se encontrar em local inadequado gera risco aos moradores que moram nessa residência.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhairesmp.economia.mt.gov.br/autenticidade/linhaires.es.gov.com>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 25 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linharesmpaperless.com.br/autenticidade/linhares.es.gov.com>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **26/03/2025 08:12**

Checksum: **D896CCEF0B3E8345244166178B8786E5199E3F30DA7A258B0D8AC319DE11B7BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 696/2025 – SEMOS

Linhares /ES, 23 de Maio de 2025.

Aos Parlamentares

Carlos Roberto Romanha e Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta aos requerimentos Nº 4132/2025, 3963/2025, 3958/2025, 3957/2025, 4240/2025.

Prezados,

Em atenção aos requerimentos supracitados, vimos por meio deste informar que, quanto aos requerimentos nº~~4132/2025, 3963/2025, 3958/2025, 3957/2025 e 4240/2025~~, que solicitam a retirada de poste de energia nos seguintes locais: Vila Capixaba, beco 08, bairro Juparanã, Comunidade de Terra Alta, Rio das Palmas, Vila Capixaba na entrada e no Beco 5, bairro Juparanã e Rua Darcy Bonn e Rua Agenor Zanon, bairro Planalto, neste Município, vimos por meio deste, informar que os postes de distribuição de energia são ativos da concessionária EDP, e somente a respectiva tem a outorga para realizar troca, remoção entre outras naturezas. Por fim, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos

Decreto Nº 015/2025

